



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 350/2021

Prorroga o prazo do Processo Administrativo n.º 01/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para a apresentação do relatório final pela Comissão do Processo Administrativo n.º 01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 258/2021, que instaurou o Processo Administrativo n.º 01/2021, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização do Processo pela respectiva Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 27 de julho de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

27 / 07 / 2021